

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 3, DE 29 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
ARQUITETURA E URBANISMO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2021

COMUNICADO OFICIAL Nº 5

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao subitem 8.3 do Edital, torna público, exclusivamente, para os candidatos classificados ou reclassificados dentro do número de vagas e considerados Aptos na Pré-matrícula *Online*, os **PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA/INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2021**, conforme segue:

1. Em cumprimento à Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, e ao §3º do art. 2º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, que veda a acumulação de bolsas de estudo vinculadas ao PROUNI para estudante matriculado em instituição pública e gratuita de ensino superior, o ingressante que possui matrícula ativa em curso de graduação em instituição pública ou bolsa de estudo vinculada ao PROUNI deverá solicitar o cancelamento desta matrícula conforme orientações a seguir:
 - 1.1. Se for estudante matriculado em curso de graduação presencial da UFF, a solicitação de cancelamento de matrícula deverá ser feita observando-se os procedimentos indicados na página <http://www.uff.br/?q=processo/cancelamento-de-matricula>. Depois de feita a solicitação e processado o seu atendimento, o número de matrícula no Curso de Arquitetura e Urbanismo será gerado no Sistema Acadêmico.
 - 1.2. Se for estudante matriculado em curso de graduação EAD da UFF, oferecido por meio do CEDERJ, a solicitação de cancelamento de matrícula deverá ser feita observando-se os procedimentos indicados na Plataforma CEDERJ. Depois de feita a solicitação e processado o seu atendimento, o número de matrícula no Curso de Arquitetura e Urbanismo será gerado no Sistema Acadêmico.
 - 1.3. Se for estudante matriculado em curso de graduação de outra Instituição Pública ou de Instituição Privada com bolsa pelo Prouni: a solicitação de cancelamento de matrícula na outra Instituição deverá ser feita em até 5 (cinco) dias úteis após efetivar a inscrição em disciplinas na UFF.
2. O ingressante que nunca teve vínculo com a UFF deverá realizar o procedimento para criação da senha no Portal do Sistema Acadêmico UFF - <https://app.uff.br/portal>, até o dia **18/10/2021** conforme os procedimentos descritos a seguir. O acesso será permitido quando o número de matrícula já tiver sido gerado em procedimento interno.
 - Acesse o Portal principal do Sistema Acadêmico - <https://app.uff.br/portal>;
 - Clique no *link* disponível no canto inferior direito: "Ativar conta ou recuperar senha";
 - Insira seu CPF (apenas dígitos numéricos, sem traços ou pontos);
 - Depois de inserir seu CPF serão feitas perguntas de segurança e, no final, será enviada uma senha gerada automaticamente pelo sistema para o seu *e-mail* cadastrado; e
 - Utilize a senha gerada automaticamente para acessar sua conta.

Atenção: aqueles que já possuem conta no Portal da Uff não precisam efetuar a ativação da conta; devem apenas escolher o vínculo que será utilizado para a solicitação de inscrição.

Ao acessar sua conta, dentro do portal, você poderá alterar a senha e criar um UFFmail (@id.uff.br), conforme as instruções abaixo:

- Acesse o Portal principal do Sistema Acadêmico - <https://app.uff.br/portal>;
- Clique no link "Alterar senha" e cadastre uma senha de sua preferência;
- Procure o link "criar UFFmail";
- Aceite os termos de uso; e

- Escolha um nome de usuário, dentre os oferecidos pelo *Gmail* (após a criação do *e-mail*, esta informação não poderá ser alterada) e clique no ícone do final da tela para confirmar. O acesso é feito pela página do *Gmail*. Basta inserir o endereço criado completo, incluindo o “@id.uff.br”. A senha para *login* será a mesma utilizada no Portal idUFF.
3. Para solicitar a inscrição em disciplinas no período de **14/10/2021** a **18/10/2021**, conforme previsto no Calendário Escolar da UFF (http://uff.br/sites/default/files/paginas-internas-orgaos/bs_37-21_resolucao_cpex_no05-2021_-_calendarios_2021.pdf), o ingressante deverá realizar os seguintes procedimentos:
- Acessar <https://app.uff.br/graduacao/solicita>;
 - Clicar em Período de Ajuste;
 - Clicar em Inscrição para Ingressantes;
 - Clicar em Nova Solicitação;
 - Ler o texto e clicar em Enviar Solicitação.
4. O ingressante que não conseguir acessar o Sistema Acadêmico - Solicita UFF deverá entrar em contato com a Central de Atendimento - atendimento@id.uff.br.
5. Depois de efetuar os procedimentos para a solicitação de inscrições, o ingressante aguardará a efetivação das inscrições nas disciplinas pelas Coordenações de Curso e deverá:
- 5.1. Acompanhar a atualização do plano de estudos no Sistema Acadêmico - IDUFF. Para isso, acesse <https://app.uff.br/iduff/>, faça login, escolha o perfil e no menu à esquerda clique em "Plano de Estudos". É possível acessar no mesmo Sistema informações sobre o cadastro, sobre o vínculo e sobre o percurso acadêmico.
- 5.2. Ficar atento(a) à caixa de entrada do UFFMail (<conta>@id.uff.br criada) para receber informações da UFF e das atividades acadêmicas.
6. O ingressante interessado em solicitar o aproveitamento de estudos realizados em disciplinas cursadas em outra instituição de ensino superior deverá realizar os procedimentos informados em <http://www.uff.br/?q=processo/dispensa-de-disciplinas> para a solicitação de DISPENSA DE DISCIPLINAS, em momento posterior à realização da inscrição em disciplinas.
7. O ingressante que já tenha cursado disciplinas na UFF em matrícula anterior e que esteja interessado em solicitar o aproveitamento de estudos destas deverá encaminhar *e-mail* para a coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo (coordenacao.arquitetura.tca@id.uff.br) para solicitar APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS - CORRESPONDÊNCIA ENTRE DISCIPLINAS, em momento posterior à realização da inscrição em disciplinas.
8. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital, seus anexos e Comunicados Oficiais já publicados.

Niterói, 12 de agosto de 2021.
Coordenação de Seleção Acadêmica